

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 011 / 14

Protocolo: 161/14
Data: 05/02/14 Hora: 08:28
Ofício: _____
Aprovado na 1^a SO, realizada
em 04.02.14 S/ adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Reservatório de captação de água pluvial para utilização nas próprias residência.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

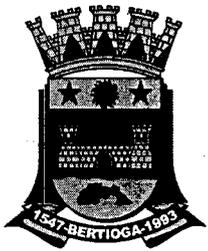
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este verão tem sido um dos mais quentes da história. Temperaturas elevadas, falta de chuva, umidade baixa. Tudo isso tem contribuído muito para o uso de água, que como sabemos, é um recurso natural que deve ser utilizado com sabedoria e responsabilidade.

Em alguns países existem tecnologias construtivas, que incentivam aqueles que vão edificar suas moradias a prepará-las para que possam ajudar na utilização racional da água. Assim, encontramos técnicas que já incluem na própria planta, mecanismo próprios para captação da água da chuva e seu devido armazenamento em cisternas.

Essa metodologia, para nós em Bertioga, seria útil para dois pontos, tanto para economia de água, como para auxiliar as moradias na falta de abastecimento, que é muito comum por aqui na temporada.

Todavia, um dos grandes empecilhos ao acesso a essa tecnologia é o custo sob o ponto de vista do projeto de engenharia. Esse obstáculo poderia ser ultrapassado se o Executivo Municipal, através de seus servidores especializados na área, pudessem elaborar um projeto padrão para construção de residências que já previsse tal captação de águas pluviais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

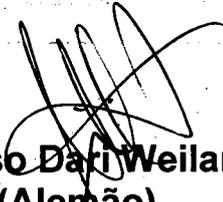
Estância Balneária

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores internos próprios do Executivo local que efetuem estudos e ao final elaborem projeto de engenharia apto a ser utilizados pelos nossos moradores quando da construção de residências visando à captação de água de chuva para utilização própria de cada residência. Esse projeto deverá ser elaborado buscando um custo mais econômico possível da obra, informando materiais e equipamentos e suas respectivas especificações, sendo franqueado gratuitamente a todos os interessados. Outrossim, esse mesmo grupo de servidores, poderá formatar um projeto de lei para que tal equipamento fosse obrigatório quando da apresentação de cada novo pedido de alvará de construção de cada nova unidade habitacional.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, ao Secretário de Obras e ao Secretário de Planejamento, aos Diretores de cada uma das Secretarias Municipais citadas, ao CDL e ACE de Bertioga e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Bertioga.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário